



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

EDITAL n.º 006/2024

X PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE” DO ESTADO DO MARANHÃO.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o X PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS DO PROJETO “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE” DO ESTADO DO MARANHÃO, resolve:

Art. 1º DIVULGAR O RESULTADO DAS ENTREVISTAS, conforme listas do **ANEXO I** do presente edital.

Art. 2º DIVULGAR a LISTA DE CANDIDATOS(AS) ÀS COTAS PARA PESSOAS NEGRAS CONVOCADOS(AS) para a **ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, conforme **ANEXO II** do presente edital.

1.1 O/a candidato que teve sua autodeclaração racial/étnica confirmada por Comissão de Heteroidentificação de seletivo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em entrevista realizada nos últimos 5 (cinco) anos **fica dispensado da participação na entrevista de heteroidentificação do presente seletivo** desde que apresente, até às 23h59min do dia **10 de janeiro de 2025**, a comprovação da aprovação anterior através do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/MA8oqCSqYtEGfRjK6>.

1.2 Caso não apresente a comprovação prevista no item 2.1, o/a candidato/a deverá participar de entrevista com a Comissão de heteroidentificação que será realizada de forma virtual no dia **13 de janeiro de 2025, conforme os horários descritos no ANEXO II do presente edital**.

1.3 As instruções e link de acesso para a plataforma virtual serão encaminhadas para o endereço eletrônico de cada candidato(a).

1.4 Os(as) candidatos(as) convocados(as) devem entrar no link da entrevista munidos de documento de identificação com foto pontualmente no horário previsto em Edital.

1.5 A ordem de realização das entrevistas observará as prioridades legais e a ordem de chegada, devendo o(a) candidato(a) permanecer com o link de entrevista ativo até ser chamado(a), sob pena de eliminação.

1.6 Na participação na entrevista de heteroidentificação, inclusive virtual, o candidato deve se posicionar em local com boa iluminação, preferencialmente com fundo de cor única e neutra, sendo vedado a(o) candidato(a):

- a) O uso de acessórios, tais como boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas, entre outros;
- b) O uso de óculos escuros;
- c) O uso de maquiagem que impossibilite ou dificulte a verificação fenotípica;

- d) O uso de filtros de edição de imagens;
- e) O uso de roupas de manga longa ou quaisquer acessórios que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica;
- f) O uso de luz artificial ou a falta de iluminação que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica.

Art. 3º O presente edital será **PUBLICADO** no site da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 08 de janeiro de 2025.

Cristiane Marques Mendes

1ª Subdefensora Pública Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / escolasuperior@ma.def.br -

0144871v1



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Marques Mendes, Defensora Pública**, em 08/01/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0144871** e o código CRC **2830F405**.